



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****
No XVII – Nº 578 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 08 de junho de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte, no dia 23 de junho de 2017 às 11:00 horas, Contratação de empresa para os Serviços de Aluguel de Tendas, Cadeiras, Conjuntos de Mesas, Pranchas e Capas para Cadeiras, que se destinam a secretaria de Ação de Saúde do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o decreto lei n.º 8.358/15, que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 07 de junho de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial exclusiva para micro empresa e empresa de pequeno porte, tipo menor preço por item, no dia 23 de junho de 2017 às 08:30 horas, Contratação de empresa para os Serviços de Aluguel de Tendas, Cadeiras, Conjuntos de Mesas, Pranchas e Capas para Cadeiras, que se destinam a secretaria de Ação Social do Município. O procedimento

será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o decreto lei n.º 8.538/15. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 07 de junho de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, exclusiva para Micro Empresa e Empresa de Pequeno porte, no dia 22 de junho de 2017 às 11:00, para Contratação de empresa para os Serviços de Ornamentação para o São Pedro, que se destinam a secretaria de Cultura, Juventude e Turismo do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o decreto lei n.º 8.538/15. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 08 de junho de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 22 de junho de 2017 às 09:00

horas, Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, que se destinam a secretaria de Saúde do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 07 de junho de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Portaria nº 282

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) KLEBIA BRUNNA ALVES FERNANDES ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (Meia) diária(s), ao prego unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTACAO na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró- RN, para pegar vacinas para a campanha da Influenza.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de maio de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria nº: 283

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) GABRIEL LUCAS GUILHERME BORGES, 0,5 (Meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois

reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAQAO na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoro/RN, para pegar vacinas para a campanha da Influenza.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de maio de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria nº: 284

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITARIA, 0,5 (Meia) di ria(s), ac preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 12 do Mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró para participar da apresentação do programa das doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA)..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de maio de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAODE

Portaria nº 285

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 10 - Conceder ao(a) senhor(a) ARTHUR SANTANA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de COMISSIONADO, 0,5 (Meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTACAO na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró para resolver problemas de login e senha dos sistemas SIM (Sistema de informação de mortalidade) e SINASC (Sistema de informações sobre nascidos vivos).

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de maio de 2017

ARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria no. 252

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FRANCIELDA AMORIM GUIMARAES ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (Meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAGAO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de Participar da reunião técnica sobre o PSE, cujo objetivo a esclarecer, qualificar e dirimir as duvidas existentes.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 05 de junho de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria n 286

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) LOURDES BEATRIZ SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 0,5 (Meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTACAO na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró participar da apresentação do programa das doenças de transmissão hídrica e alimentar - DTHA.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicag5o, revogadas as Disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de maio de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria nº 287

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ELIONE SOARES DE ARAUJO ocupante do cargo de DIGITADORA, 0,5 (Meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 60,00 perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTACAO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 26 do mas de MAIO do corrente ano, com objetivo de Ir a Natal - RN, para tratar de assuntos relacionados ao sistema CNES Estabelecimento de Sat, na Secretaria do estado da Saúde Publica - SESAP.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicações, revogadas as disposig6es em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 26 de maio de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria nº: 288

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ELIONE SOARES DE ARAUJO ocupante do cargo de DIGITADORA, 0,5 (Meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTACAO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 19 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de Ir a Natal - RN, para tratar de assuntos relacionados ao sisterna CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saude), na Secretaria do Estado da Saude Pública - SESAP.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 19 de maio de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria nº: 289

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAISIRN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ELIONE SOARES DE ARAUJO ocupante do cargo de DIGITADORA, 0,5 (Meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de Ir a Natal-RN, para tratar de assuntos relacionados ao sistema CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), na Secretaria do Estado da Sal de Pública - SESAP.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de maio de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

edição encerrada – 08 de junho de 2017

